



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 0013

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 10 e 14 do mês de julho de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presente a Juíza Substituta Auxiliar Fixa DÉBORA WUST DE PROENÇA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	MONTEIRO LOBATO, SAO JOSE DOS CAMPOS, PARAIBUNA
Lei de Criação:	3.873/61
Data de Instalação:	21/01/1963
Data de Instalação do PJE:	02/07/2014
Data da Última Correição:	10/05/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	37 %
Acervo PJe/Acervo Total:	63 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CASSIA REGINA RAMOS FERNANDES	12/09/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
14/05/2016 a 14/05/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
15/05/2016 a 15/05/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
27/06/2016 a 26/07/2016	FERIAS
03/11/2016 a 04/11/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
23/06/2017 a 26/06/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
27/06/2017 a 30/06/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2016 a 29/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DEBORA WUST DE PROENCA	09/03/2016 a 19/12/2016
DEBORA WUST DE PROENCA	07/01/2017 a 30/06/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
23/07/2016 a 23/07/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
24/07/2016 a 24/07/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
30/07/2016 a 30/07/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
31/07/2016 a 31/07/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
17/08/2016 a 15/09/2016	FERIAS
09/11/2016 a 23/11/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS
15/06/2017 a 15/06/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
16/06/2017 a 16/06/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
17/06/2017 a 17/06/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
18/06/2017 a 18/06/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	18/11/2016 a 27/11/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADILSON FERNANDES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	22/02/1994
ANTONIO SERGIO DE SOUZA	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/11/1998
BARBARA DA COSTA NETO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	16/03/2017
FLAVIA MARA MUNDIM SILVA PIOVAN	REQ	-	07/01/2013
HELENA DOMINGUES DE CASTRO HORTA RODRIGUES	TJA	FC-04 CALCULISTA	06/06/2011
JOYCE CORREIA DA SILVA SANTOS	TJA	-	27/08/2012
KAMILLA VELASCO DE AMORIM BUDOYA	TJA	-	26/12/2011
MARCELLY MANCILHA GUEDES BACCI	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	11/10/2016
MARLI IONE CASTILHO GONCALVES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	12/07/2013
MONICA MICADEI RANGEL	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/06/2006
RICARDO SANTOS PUGLIESE	AJ-OJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	22/09/2012
VERA LUCIA TAVARES DA MOTTA ENDO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	12/09/2011
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	23
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	222
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
TOTAL	254



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CAROLINE DE FATIMA DOMICIANO PIRES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CASSIA REGINA RAMOS FERNANDES	26
DEBORA WUST DE PROENCA	88

SERVIDORES	HORAS
ADILSON FERNANDES	40
HELENA DOMINGUES DE CASTRO HORTA RODRIGUES	70
JOYCE CORREIA DA SILVA SANTOS	60
KAMILA VELASCO DE AMORIM BUDOYA	40
MARLI IONE CASTILHO GONCALVES	80
RICARDO SANTOS PUGLIESE	55



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	955	1.258	1.350
	Aguardando encerramento da instrução	1.057	866	1.047
	Aguardando prolação de sentença	11	142	132
	Aguardando cumprimento de acordo	276	401	299
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.346	4.127	4.451
	Pendentes de finalização		3.633	4.211
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	152	510	272
	Liquidados pendentes de finalização na fase	266	470	265
	Pendentes de finalização		353	814
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.354	1.455	1.654
	Encerrados pendentes de finalização na fase	873	715	628
	Pendentes de finalização		2.391	1.585
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	7	79	24
TOTAL		6.384	6.691	6.886



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	247	243	18
Exceções de Incompetência	9	14	0
Antecipações de Tutela	413	418	30
Impugnações à Sentença de Liquidação	58	90	6
Embargos à Execução	55	54	16
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	17	20	1
TOTAIS	799	839	71



6 - RECURSOS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	822	825	61
Recurso Adesivo	40	39	9
Agravo de petição	69	55	17
Agravo de Instrumento	7	8	0
TOTAIS	938	927	87



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	908	95	207	217
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.532	299	361	411
Total / Média	2.440	223	322	351

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	907	100	210	215
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.545	298	363	384
Total / Média	2.452	225	323	330

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	433	6	24	22
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	828	17	35	33
Total / Média	1.261	13	32	30

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	68	158	266	224
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	424	152	276	225
Total / Média	492	153	274	225

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	216	1.297	1.893	2.076
Do início ao encerramento da execução - ente público	93	990	1.203	1.169
Total / Média	309	1.205	1.825	2.009

*Do início até a extinção da execução

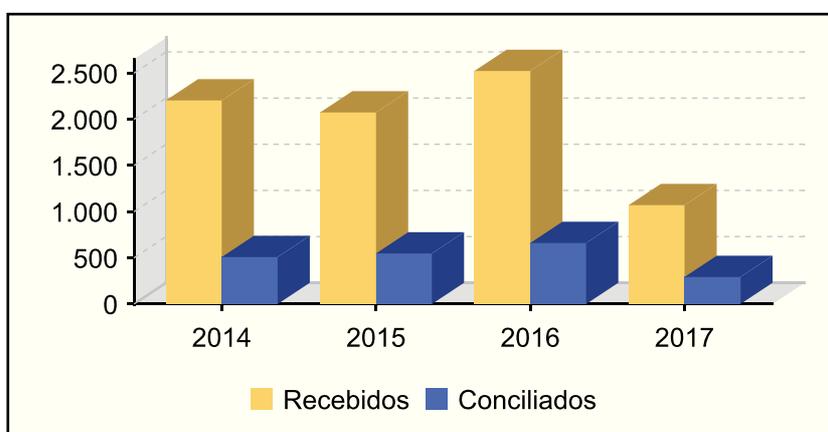


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

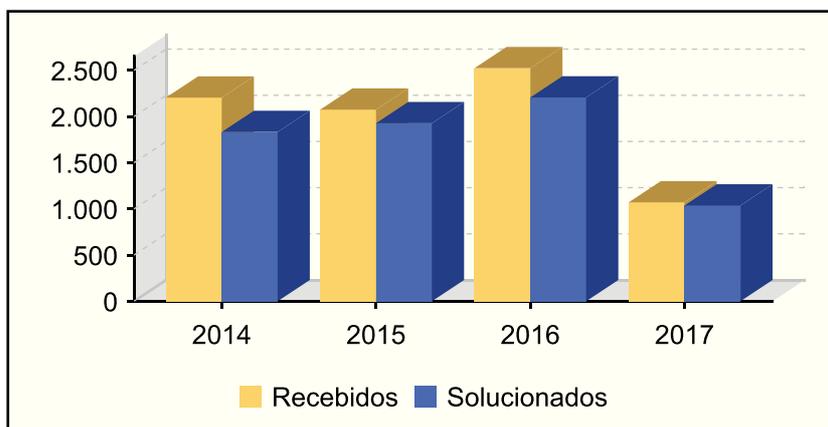
8.1 - Índice de conciliações [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.205	509	23,08
2015	2.075	548	26,41
2016	2.524	661	26,19
2017	1.071	293	27,36



8.2 - Índice de soluções [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.205	1.833	83,13
2015	2.075	1.928	92,92
2016	2.524	2.207	87,44
2017	1.071	1.037	96,83



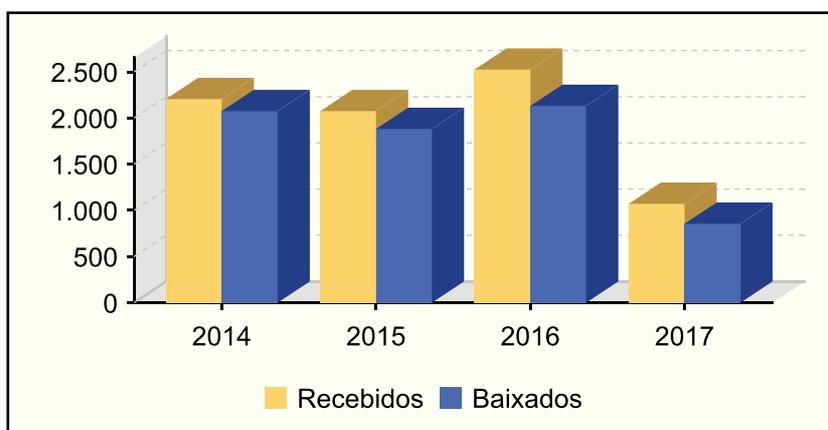


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

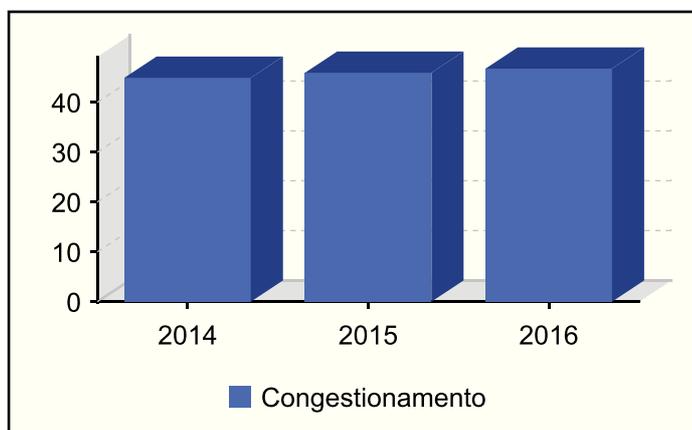
8.3 - Índice de baixas [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.205	2.075	94,10
2015	2.075	1.882	90,70
2016	2.524	2.131	84,43
2017	1.071	855	79,83



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.123	2.205	1.833	44,92
2015	1.491	2.075	1.928	45,93
2016	1.621	2.524	2.207	46,76

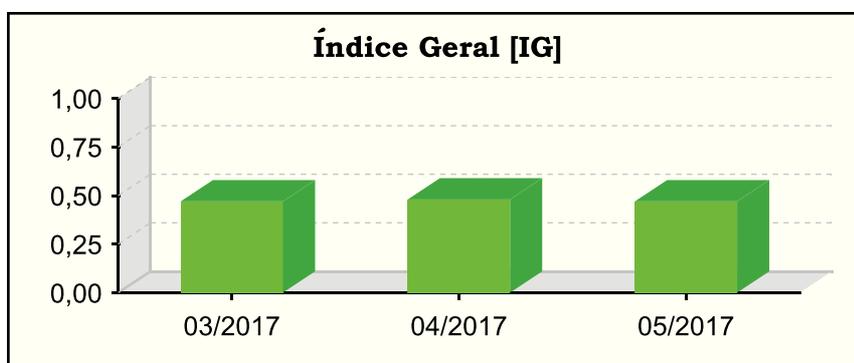
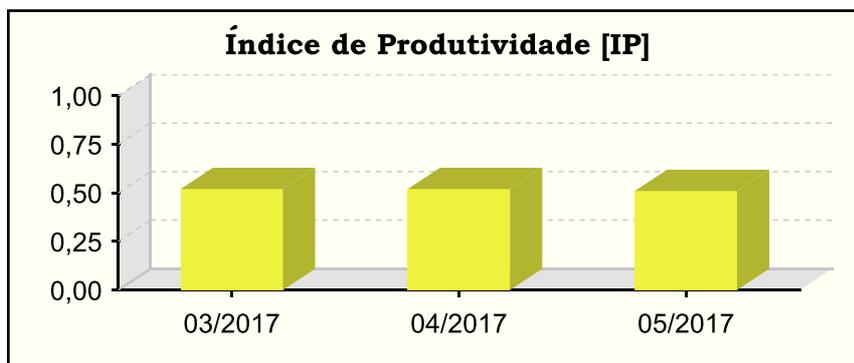
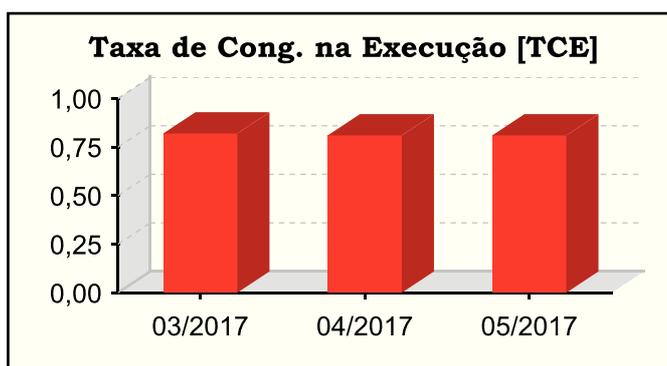
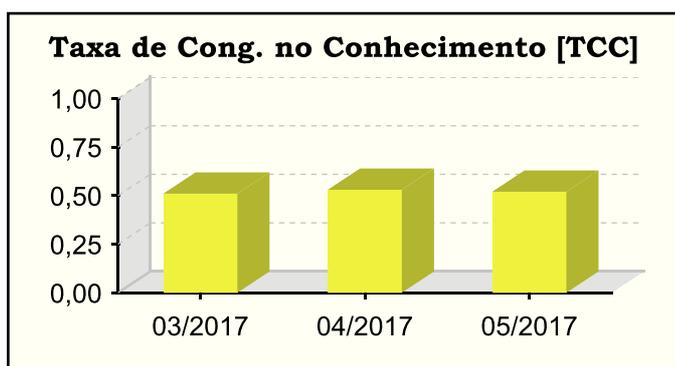




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
03/2017	0,51	0,82	0,52	0,47
04/2017	0,53	0,81	0,52	0,48
05/2017	0,52	0,81	0,51	0,47





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	692	57,7	35,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	839	69,9	43,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.531	127,6	79,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	728	60,7	37,6
Incidentes Processuais Resolvidos	758	63,2	39,1
Dias-Juiz	581	48,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.897	73,0	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.670	86,2	52,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	93.567	159,1	97,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.755	31,9	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	38.215	65,0	39,8
Dias-Juiz	28.800	49,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.571	71,1	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	146.901	80,0	51,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	277.472	151,1	97,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.128	27,3	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	104.740	57,0	36,7
Dias-Juiz	85.585	46,6	---

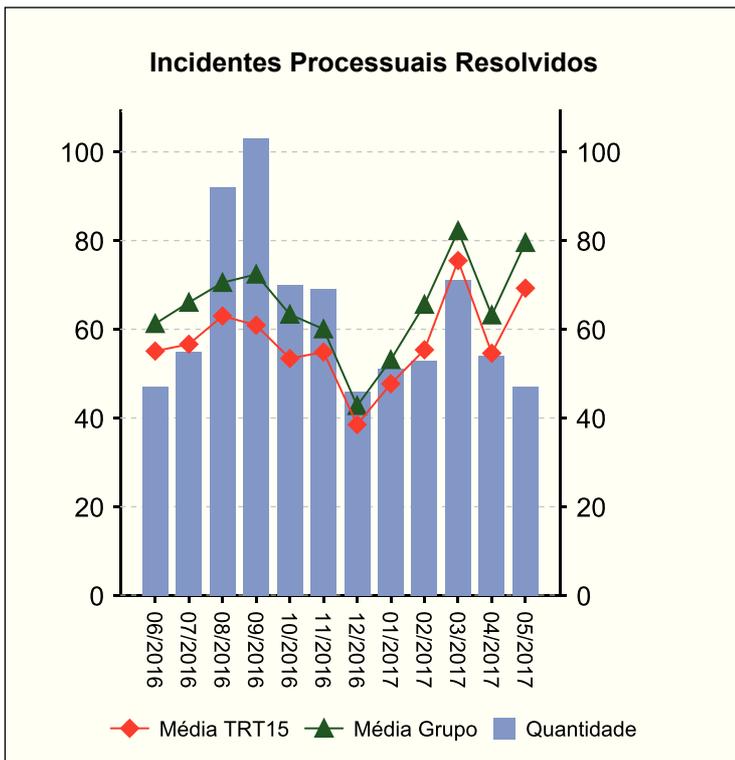
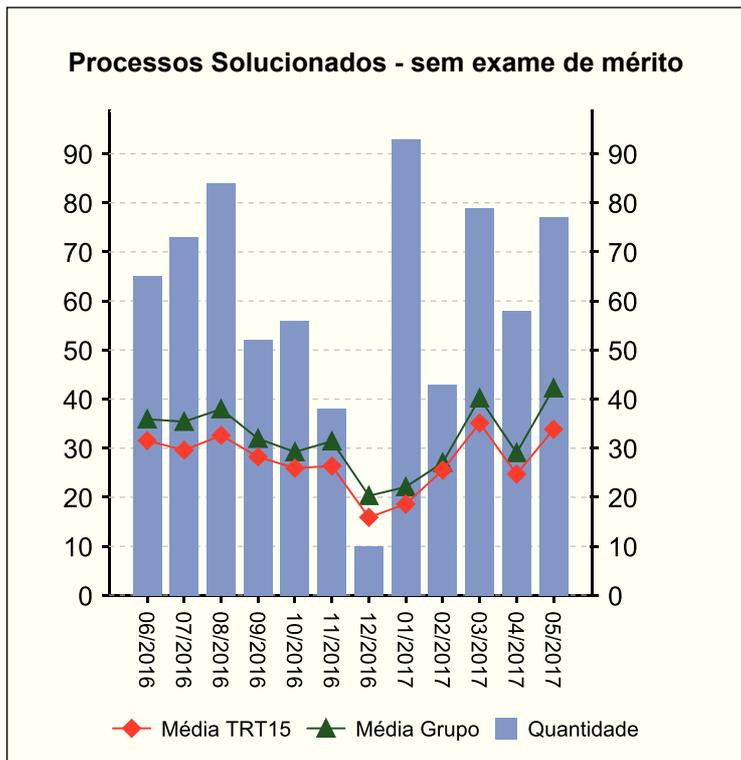
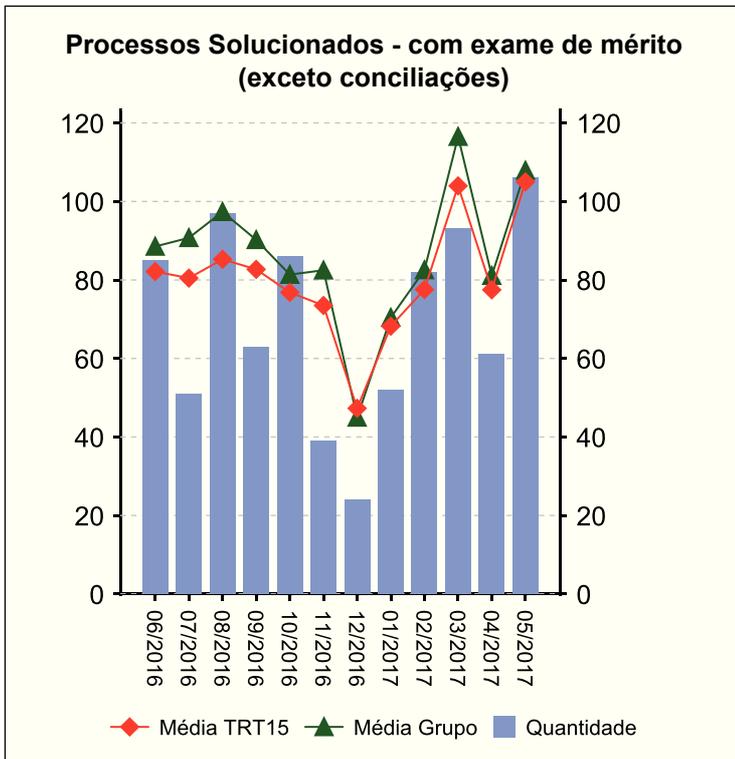
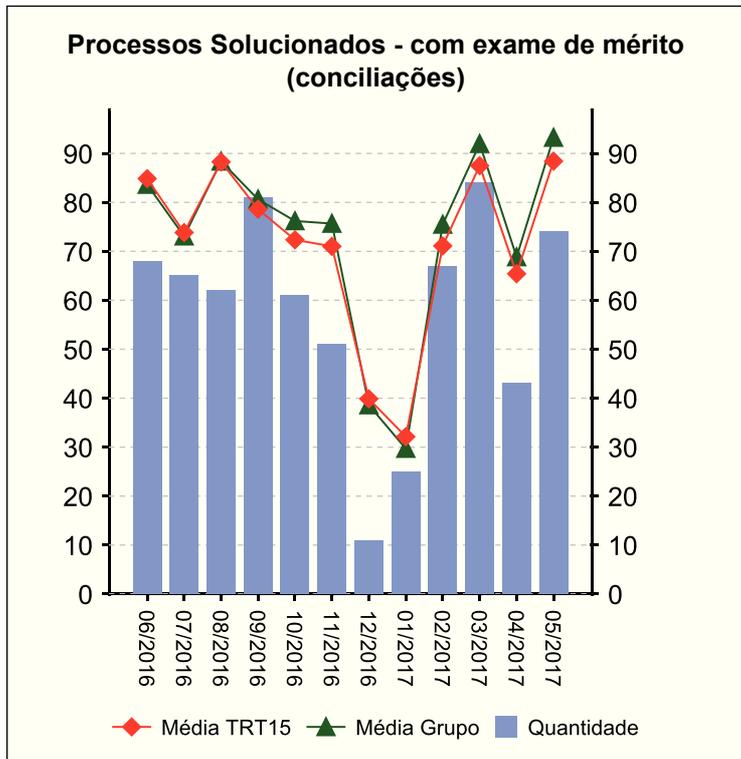
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	115	9,6	5,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	165	13,8	8,5
Sessões de audiência realizadas - una	1.828	152,3	94,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	181	15,1	9,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	125	10,4	6,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.993	166,1	102,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	306	25,5	15,8
Dias-Juiz	581	48,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	40.389	68,7	42,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.593	53,7	32,9
Sessões de audiência realizadas - una	54.784	95,1	57,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	11.470	19,5	11,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.947	18,6	11,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	86.377	146,9	90,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	22.417	38,1	23,4
Dias-Juiz	28.800	49,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	117.277	68,8	41,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	94.194	51,3	33,0
Sessões de audiência realizadas - una	153.027	84,5	53,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35.406	19,3	12,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	34.124	18,6	12,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	247.221	134,7	86,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	69.530	37,9	24,4
Dias-Juiz	85.585	46,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

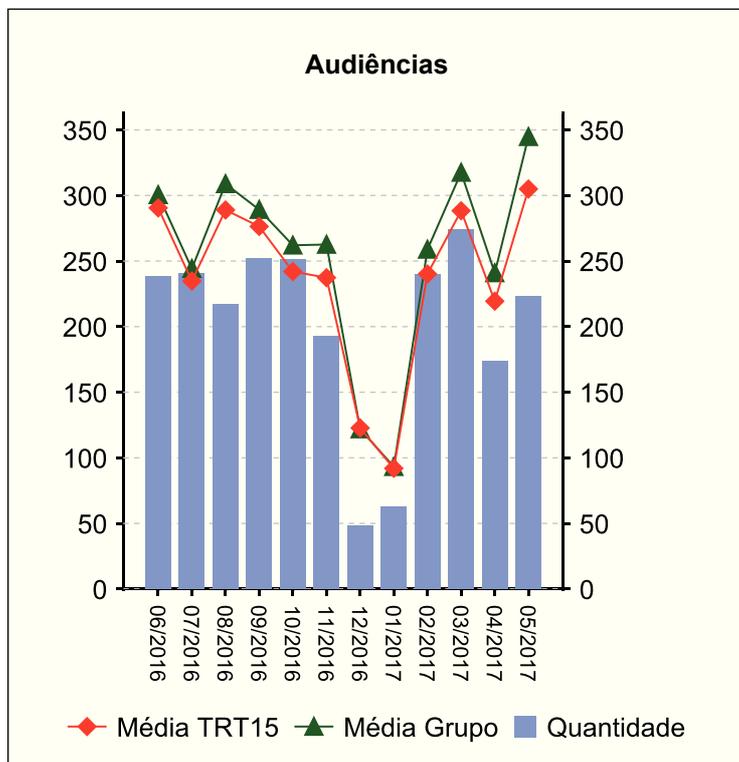


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

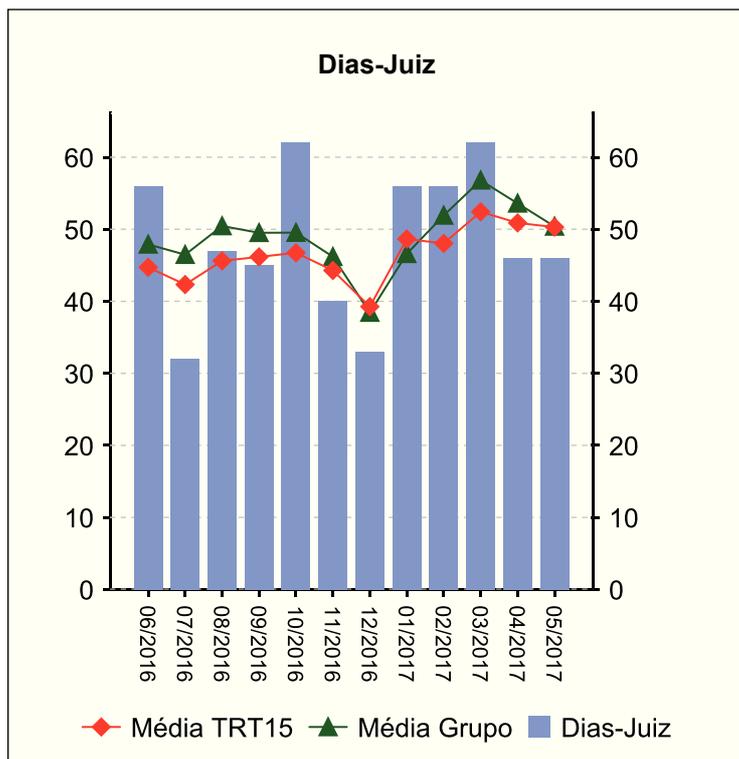
[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2016	0	8	1	22	207	238
07/2016	2	12	113	6	108	241
08/2016	2	17	0	11	187	217
09/2016	37	16	0	15	184	252
10/2016	26	5	0	26	194	251
11/2016	30	15	0	8	140	193
12/2016	5	7	0	2	34	48
01/2017	1	3	0	4	55	63
02/2017	27	13	0	26	174	240
03/2017	5	19	0	24	226	274
04/2017	25	8	1	7	133	174
05/2017	21	2	0	14	186	223
Total	181	125	115	165	1828	2414



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2016	56
07/2016	32
08/2016	47
09/2016	45
10/2016	62
11/2016	40
12/2016	33
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	62
04/2017	46
05/2017	46
Média Mensal	48,4



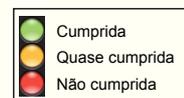
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

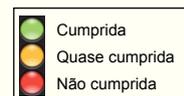
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2524	2207	317	210	184	87 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

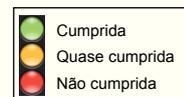
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2205	1985	1968	17	184	55	30 %	99 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
560	610	0	47	51	100 %





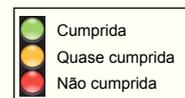
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

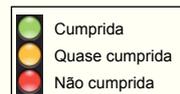
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
11	11	0	3	73 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
189	210	185	86 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 103.491,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.711,20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2008	1
2011	7
2012	26
2013	110
2014	194
2015	240
2016	723
2017	722



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Ideal Port. GP 39/2017 (exceto OJA)	Lotação atual (exceto OJA)
2.268	2.001 a 2.500	16	11	10

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência estabeleceu na Portaria GP nº 39/2017 novo ideal para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade e pesquisa pela Corregedoria)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	19/05/2017	Data de corte:	19/05/2017
Saldo:	357	Saldo:	1.855
Data do mais antigo	12.01.2017	Data do mais antigo	07/03/2014
		Total:	2.212

* informado pela Unidade.

** consulta realizada no dia 30/06/2017, às 15h52.



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,47.

Além disso, como indicado no item anterior, foi constatada a existência de significativo saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Considerando-se a possibilidade de flexibilização da data de corte, de acordo com a força de trabalho disponível na Unidade (93% do ideal), ainda assim, há passivo (2.212 processos) superior à metade da média trienal de processos recebidos (2.268) sem tramitação desde 07/03/2014 (data mais antiga). Assim, determina-se que o trio gerencial elabore plano de ação, conforme modelo disponível na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *templates* – plano de ação”, utilizando-se da modelagem de gestão de processos, que implica na separação do fluxo em três (03) fases; cada fase organizada em células, nas quais são mapeadas as tarefas pertinentes, com base nas contagens do e-Gestão e nos normativos da Corregedoria; utilização do método concentrado; e detecção dos fatores críticos de sucesso (identificação da melhor forma de realizar a tarefa). Após a elaboração do plano de ação, deverá o gestor apresentar, mediante Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), o Processômetro inicial da Unidade, modelo disponível na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Processômetro”, conforme item 21.6 desta ata.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provedimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012491-



02.2016.5.15.0013; 0010900-18.2016.5.15.0041, 0001147-63.2012.5.15.0013;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 04/07/2017, verificou-se a existência de 786 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000125-33.2013.5.15.0013; 0011226-62.2016.5.15.0013);

16.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas em três dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 10/07/2017 a 10/09/2017;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 125 no período de 06/2016 a 05/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,56 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira



sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos apresenta 56% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 48,4 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (49,0).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) 35,7 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 44,7). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 43,3, enquanto a média do grupo foi de 52,8.

A média total de processos solucionados com exame de mérito foi de 127,6 (RARIA 79,1) na Unidade, enquanto que o grupo teve média de 159,1 (RARIA 97,5) e o TRT 151,1 (RARIA 97,3) no mesmo período.

Destaca-se, ainda, que as Metas nº 1 (julgar quantidade maior de processos que os distribuídos no ano), nº 2 (julgar, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014) e nº 6 (priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2013) todas do CNJ, bem como, a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir o prazo médio do conhecimento) não foram cumpridas, atingindo índices 87%, 99%, 73% e 86%, respectivamente (item 11).

Por tais motivos, determina-se que a 1ª Vara de São José dos Campos envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando dar cumprimento a Meta 1 do CNJ.

18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJe realizada em 30/06/2017, às 11h20, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)*
-------------	--	---	---



INICIAIS	-	-	-
UNAS	28/09/2017	622(**)	240
INSTRUÇÕES	08/03/2018	294	330
CONCILIAÇÃO	(***)	02	-
MEDIAÇÃO	-	-	-

(*) aproximadamente.

(**) destes, 610 processos foram contabilizados a partir da subcaixa designar audiência UNA. Os demais aguardam designação na tarefa triagem inicial.

(***) não foram encontradas no PJE audiências designadas do tipo conciliação, conforme consulta realizada no período de 07/2017 a 12/2017.

Observação: A pauta de audiências é elaborada manualmente. Foi informado pela Unidade que os processos que envolvem Órgão Público são incluídos em pauta, assim como os processos cuja instrução dependa de prova pericial.

Observação 2: O gestor informou que duas vezes por mês é realizado um “pautão” com 30 (trinta) audiências do tipo UNA.

18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	8/9		1/2			10
	tarde						
quarta	manhã	8/9		1/2			10
	tarde						
quinta	manhã	8/9		1/2			10
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR FIXO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	8/9		1/2			10
	tarde						
quarta	manhã	8/9		1/2			10
	tarde						
quinta	manhã	8/9		1/2			10



	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade.

Tendo em vista o elevado acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 6.384 processos, dos quais 3.633 estão em fase de conhecimento – 1.057 aguardando encerramento da instrução processual e 955 aguardando a realização da primeira audiência – item 4 da Ata), recomenda-se intensificar a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/05/2017, tem produtividade de audiências unas e de instrução (102,9 – RARIA) superior à média mensal do grupo (90,0 - RARIA), bem como, superior à média do TRT (86,7), de acordo com os atuais critérios adotados. Contudo, foi informado que o Juízo não realiza audiências do tipo iniciais, sendo incluídos em pauta de una os feitos com pedido de perícia e matéria de direito, o que prejudica a análise do resultado por meio do relatório RAR.

Considerando a designação de audiências de instrução até 08/03/2018; a existência de 622 processos aguardando a inclusão em pauta de audiência una e de 294 processos aguardando o agendamento; e o não cumprimento da Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo), determina-se a inclusão em pauta de todos os processos apontados no item 18, bem como que o Juízo apresente, no prazo de 15 dias, a partir da data da publicação da presente ata, plano de ação com o objetivo de incrementar a pauta de audiências, sobretudo, de instrução, considerando a atuação permanente de dois Juízes na Vara. Na adequação da pauta deve ser observada a designação de



audiências em quantidades que, no mínimo, acompanhem a média mensal do TRT, conforme Relatório de Aferição de Resultados (RAR). Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 1350/2016.

Outrossim, recomenda-se, que o Juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra possibilidade é designação de “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

19.2 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.3 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no moodle para solução de dúvidas procedimentais;

19.4 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº01/2014;

19.5 – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

19.6 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;



19.7 – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

19.8 – para os Juízes do Fórum reexaminarem o tema relativo às pulverizações de ações, determinando, por exemplo, o apensamento das reclamatórias na ação mais antiga ainda não julgada;

19.9 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 37% do acervo;

19.10 – realizar reunião com as equipes de liquidação de todas as Unidades do Fórum, para troca de experiências e tentativa de padronização de procedimentos; a ser conduzida pelo Assistente de Cálculos da 2ª Vara, cuja ata deverá ser arquivada para oportuna consulta dessa Corregedoria.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;



20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram cumpridas as de nº 1, 2 e 6 do CNJ, bem como a de nº 5 da JT.

20.6 – após a elaboração do plano de ação, deverá o gestor apresentar, mediante Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), apenas o PROCESSÔMETRO inicial da Unidade, modelo disponível na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Processômetro”. Registra-se a necessidade de a cada 60 dias, a contar da publicação da presente ata, anexar o Processômetro atualizado, no PROAD nº 1350/2016 para acompanhamento do passivo da unidade;

20.7 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

20.8 – incluir na divisão das equipes o(s) servidor(es) Bárbara da Costa Neto, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

20.9 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 5º, IV (atribuir o teletrabalho a servidor que tenha demonstrado comprometimento com as tarefas recebidas e habilidades de autogerenciamento do tempo e de organização); art. 5º, V (promover sempre que possível o revezamento de servidores autorizados a realizar o teletrabalho, para que possam ter acesso a essa modalidade de trabalho); art. 6º (vedação de realização do teletrabalho por servidor em estágio probatório, que tenha subordinados, que tenha sofrido penalidade disciplinar – art. 127 da Lei nº 8.112/90 – nos dois anos anteriores à indicação);

20.10 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.11 – estabelecer a divisão do tempo de trabalho dos servidores da unidade quando coexistirem processos físicos e eletrônicos em tramitação, conforme o disposto no art. 2º, VII, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.12 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior



possibilidade de êxito na composição;

20.13 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

20.14 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento, sob pena de responsabilização;

20.15 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS, CNIB, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.16 – proceder a regular habilitação do GIE para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.17 – cumprir imediatamente os incisos IX e X, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “IX – os trabalhos a serem realizados pelos oficiais devem partir exclusivamente de ordens constantes em mandados, em face da distribuição automática prevista no processo eletrônico, evitando fragmentação da utilização das ferramentas de pesquisa”;

20.18 – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

20.19 – atentar-se que, caso o Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

20.20 – adotar providências para inclusão em pauta de todos os processos que aguardam a designação de audiência, conforme apontamentos do item 18.3 desta ata;

20.21 - dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.



21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010793-92.2015.5.15.0013 0012216-87.2015.5.15.0013	Tarefa cumprimento de providências, subcaixa razões finais.	Os prazos concedidos para razões finais estão vencidos e os processos estão aptos para julgamento. Tramitar os processos, encaminhando-os aos Magistrados vinculados para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015.
2	0001654-58.2011.5.15.0013	Ocorrência PZO reclamada – manifestação sobre o laudo pericial. A produção da prova técnica foi determinada inicialmente em 02/2013. Após várias intercorrências o laudo foi produzido e em 06/2017 foi deferido prazo suplementar à reclamada para manifestação sobre o laudo.	Tramitar com prioridade o processo e, se necessário, incluí-lo em pauta de audiência prioritária tendo em vista tratar-se de processo inserido META 2.
3	0001429-04.2012.5.15.0013	Ocorrência CGP - processo em carga com perito para elaboração do laudo desde 03/2017. Em 07/2016 foi determinada a realização de perícia médica. O processo foi retirado em carga somente em 03/2017.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como entrar em contato com o <i>expert</i> nomeado para a devolução do processo e a observância dos prazos. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos, principalmente quando se tratar de processo inserido na META 2. Há outros processos em situação semelhante.
4	0001874-22.2012.5.15.0013	Ocorrência PZO – solução de outro processo. O feito aguarda a solução do processo 1373-09.2012.5.10.0013 (13ª VT Brasília-DF) desde 01/2015. Até o momento não há informações sobre o andamento da referida ação.	Levar o processo à conclusão para deliberações sobre o prosseguimento do feito, observando-se, ainda, que referido processo está inserido nas Metas 2 e 6 do CNJ.
5	0000620-43.2014.5.15.0013	Ocorrência AGA – aguardando audiência desde 01/2017, pendente na variável 60 – aguardando a 1ª sessão de audiência. Foi deferida a citação por edital em 01/2017 e a inclusão em pauta de audiência. Até o momento não há audiência designada.	Cumprir a determinação com urgência, incluindo o feito em pauta de audiência e expedindo-se as notificações pertinentes. Processo inserido na Meta 2 do CNJ e META 5 da JT.
6	0000790-15.2014.5.15.0013	Ocorrência AGA – aguardando audiência desde 01/2017, pendente na variável 60 – aguardando a 1ª sessão de audiência. O feito foi excluído de pauta em razão do retorno das notificações. Fornecido novo endereço, foi determinado a retificação dos registros e a inclusão do feito em pauta, o que não foi cumprido até o momento.	Cumprir a determinação com urgência, incluindo o feito em pauta de audiência e expedindo-se as notificações pertinentes. Processo inserido na Meta 2 do CNJ e META 5 da JT.
7	0000043-02.2013.5.15.0013	Ocorrência REU – reunido ao	Sanear a inconsistência e registrar os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		processo 0001025-21.2010.5.15.0013 em 07/2013 e pendente na variável 61 – aguardando encerramento da instrução processual. Este mesmo processo já transitou em julgado e foi migrado para a plataforma PJE em 06/2017.	movimentos pertinentes para os dados do eGestão.
8	0000633-13.2012.5.15.0013	Ocorrência PZO – aguardando solução de recurso no TST. O processo foi solucionado em 2015, porém permanece pendente na variável 62 – instrução encerrada, aguardando prolação de sentença.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos pertinentes para os dados do eGestão.
9	0001273-79.2013.5.15.0013	Ocorrência APS – apensado ao processo 0000909-44.2012.5.15.0013 em 03/2014 e pendente na variável 342 – processos pendentes de finalização – fase de conhecimento. Porém, trata-se de feito já solucionado e migrado para a plataforma PJE em 02/2017.	Sanear as inconsistências, registrando-se os movimentos pertinentes para os dados do eGestão.
10	0001576-93.2013.5.15.0013	Ocorrência DEX – expedida certidão ao réu. O processo foi solucionado em 09/2016 e, aparentemente, não houve interposição de recurso.	Levar o processo à conclusão para prosseguimento do feito e, se o caso, registrar os movimentos pertinentes para os dados do eGestão.
11	0001300-67.2010.5.15.0013	Ocorrência PZO – prazo partes para especificar provas a produzir desde 06/2016. A sentença foi reformada para, assim, a instrução processual ser reaberta para a produção de provas.	Dar prosseguimento ao feito, incluindo-o, se o caso, em pauta de audiências prioritária tendo em vista tratar-se de processo inserido na META 2.
12	0011754-30.2016.5.15.0132	Tarefa controle de perícias desde 02/2017. Verifica-se a juntada de parecer técnico apresentado pela parte, o que evidencia a realização da perícia médica pelo perito auxiliar do juízo. O processo, entretanto, permanece na tarefa.	Regularizar os lançamentos no sistema, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos. Há outros processos na mesma situação.
13	0001243-4.2013.5.15.0013	Tarefa aguardando cumprimento de providências. Homologada a liquidação em 08/2016, os executados foram notificados. Há certidão datada de 09/2016 relatando o retorno de duas notificações e desde então o processo está sem movimentação.	Dar prosseguimento ao feito como entender de direito. Além disso, deverá a Secretaria observar o correto fluxo processual, para que haja transparência nos andamentos processuais. Há outros 05 processos na mesma situação.
14	0010670-60.2016.5.15.0013	Tarefa aguardando audiência – Na audiência realizada em 12/2016 foi homologado o acordo noticiado pelas partes. Não há notícias de inadimplemento. O processo está sem movimentação desde então.	Dar prosseguimento ao feito como entender de direito. Além disso, deverá a Secretaria observar o correto fluxo processual, para que haja transparência nos andamentos processuais. Há outro processo na mesma situação.
15	0005500-54.2009.5.15.0013	Ocorrência PZO reclamada desde 09/2016. Proferida decisão de homologação de	Dar prosseguimento ao feito, tramitando adequadamente o processo, inclusive, com observância do Provimento GP-VPJ-CR nº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		cálculos, foi concedido prazo para pagamento.	05/2012, alterado pelo Provimento GP-VPJ-CR nº 01/2015, que trata da migração dos feitos.
16	0010706-73.2014.5.15.0013	Tarefa cumprimento de providência, subcaixa 2018/02 – 1ª quinzena. Foi expedido mandado para penhora e avaliação de um veículo específico, o qual teve resultado negativo, conforme certidão juntada em 02/2017.	Dar prosseguimento ao feito como entender de direito.
17	0010305-40.2015.5.15.0013	Tarefa aguardando audiência – Em audiência realizada em 03/2017, as partes se conciliaram, o que foi homologado pelo Juízo. Não há notícia de inadimplemento.	Dar andamento ao feito, registrando-se os pertinentes movimentos para o arquivamento do feito, se o caso.
18	0000543-73.2010.5.15.0013	Tarefa aguardando bloqueio Bacen. Realizada consulta através do convênio BACENJUD em 02/2017.	Dar prosseguimento ao feito, registrado-se os desdobramentos com a utilização da ferramenta eletrônica. Além disso, deverá a Secretaria observar o correto fluxo processual, para que haja transparência nos andamentos processuais. Há outros processos na mesma situação.
19	0010690-06.2014.5.15.0083	Tarefa cumprimento de providências – há determinação datada de 11/02/2016 solicitando a reserva de numerários na 2VT Local. Em cumprimento à determinação judicial, foi enviado e-mail em 15/02/2016. Até o momento não há informações a respeito da solicitação.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, deverá a Secretaria observar o correto fluxo processual, para que haja transparência nos andamentos processuais. Há outros processos na mesma situação.
20	0136500-85.2006.5.15.0013	Ocorrência AEX – audiência em execução desde 02/2015. Em audiência, foi concedido prazo para o exequente se manifestar sobre a regularidade do pagamento do acordo.	Dar prosseguimento ao feito, registrando-se, se o caso, os movimentos pertinentes para os dados do eGestão.
21	0009100-83.2009.5.15.0013	Ocorrência AGA – aguardando a audiência desde 10/2012, porém não há audiência designada.	Regularizar o andamento processual e dar prosseguimento ao feito. Há outros processos em situação semelhante.
22	0076400-96.2008.5.15.0013	Ocorrência CGP – em carga com perito desde 06/2016.	Dar prosseguimento do feito e intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contactar o perito nomeado para observância dos prazos.
23	0150200-22.1992.5.15.001	Ocorrência DEX – Expedido mandado em 01/2016. O Mandado foi devolvido à Secretaria em 04/2016 e até o momento não foi apreciado.	Levar o processo à conclusão para prosseguimento do feito.
24	0102400-70.2007.5.15.001	Ocorrência PCB – Praceamento de bens desde 10/2016. Não há informações sobre o resultado do leilão no SAPIG.	Regularizar o lançamento dos dados para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase. Não obstante, dar prosseguimento ao feito como entender de direito.
25	0150200-31.2006.5.15.0013	Ocorrência RCJ – recebido para prosseguir desde 05/2016.	Levar o processo à conclusão para prosseguimento como entender de direito.
26	0099000-63.1998.5.15.0013	Ocorrência ROS – remetido do Oficial à Secretaria desde 08/2014. O Mandado foi devolvido à Secretaria e até o momento não foi apreciado.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento do feito.



27	0073500-82.2004.5.15.0013	Ocorrência DCA – Devolução de carga desde 20/08/2014. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Regularizar o andamento processual, devendo, ainda, atentar-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
28	0000884-60.2014.5.15.0013	Ocorrência LNS - laçamento de solução desde 17/08/2014. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Regularizar o andamento processual, arquivando definitivamente o feito. Ademais, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
29	0012500-33.1994.5.15.0013.	Ocorrência BDT - Registrada a inclusão de dados desde 05/07/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Regularizar o andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
30	0000646-41.2014.5.15.0013	Ocorrência ROM - em trânsito para o Magistrado desde 25/01/2017	Corrigir eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP – CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017.
31	0171500-20.2004.5.15.0013	Ocorrência DES – despacho desde 27/06/2014. Foi determinada a citação dos sócios e até o momento não foi cumprida a determinação.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
32	0000899-97.2012.5.15.0013	Tarefa aguardando término dos prazos. O processo foi migrado para o PJE em 07/2017. Entretanto, há incidente não solucionado no sistema SAP1G.	Sanear a inconsistência

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a apresentação dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores de acordo com a fase processual em que atuam e com os gestores, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como, quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade, uma vez que é bastante discrepante dos valores observados nas demais unidades do Fórum.

Primeiramente, considerando que o percentual de processos físicos é de 37% do acervo, recomenda-se que seja dada prioridade para a migração.



Foi apurado na correição que alguns advogados estão pulverizando as ações, formulando diferentes reclamatórias, com pedidos distintos, para os mesmos reclamantes. Exemplificando:

- a. CLAUDINEI SERAFIM ALVES - CPF: 144.624.458-05
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.275.792/0001-50
RTOOrd 0010775-04.2017.5.15.0045 - Reflexos - 1ª VT
Associados:
0010774-19.2017.5.15.0045 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos
0012495-40.2016.5.15.0045 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos
0012481-56.2016.5.15.0045 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos

- b. ALEXANDRE DOS SANTOS - CPF: 264.040.628-01
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.275.792/0001-50
RTOOrd 0011133-49.2017.5.15.0083 - Reflexos - 1ª VT
Associados:
0012116-82.2016.5.15.0083 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos
0011131-79.2017.5.15.0083 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos
0012408-67.2016.5.15.0083 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos

Tal estratégia tem aumentado artificialmente o número de ações no Fórum. Assim, delonga as pautas e prejudica o andamento dos processos para os demais reclamantes. Em suma, de forma egoísta, prejudica o andamento dos demais reclamantes para uma razoável duração do processo, constituindo evidente abuso do direito de litigar, o que não pode ser tolerado pelo Judiciário Trabalhista.

Assim, o Corregedor recomenda que os Juízes do Fórum reexaminem o tema, determinando, por exemplo, o apensamento das reclamatórias na mais antiga ainda não julgada.

a) Fase de Conhecimento

Triagem inicial é feita na Secretaria da Unidade (por um estagiário), que abrange a apreciação de prevenção, litispendência e distribuição por dependência. A composição da pauta, portanto, inteligente é realizada pelo orientador da fase, nesta data, em férias. Órgãos públicos, matéria de direito e perícia são todos incluídos em pauta de audiências do tipo UNA.



O controle de perícias é adotado pela Unidade e, após entrega de laudo e esclarecimentos, é avaliada a necessidade da audiência de prosseguimento, ou seja, não há designação prévia da audiência de prosseguimento, no ato da nomeação do perito.

Depósito prévio pericial é em conta judicial por determinação em ata, cuja liberação ocorre tão logo o depósito é comprovado.

Notificação eletrônica não é adotada pela Unidade, assim como, verifica-se que não é elevado o número de notificação inicial por meio de Oficial de Justiça. A Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica, sobretudo, para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal. Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

No tocante à reclamada General Motors (GM), constata-se que um preposto retira as notificações iniciais da empresa e que essa rotina não sofreu qualquer alteração, mesmo com a notícia de mudança no setor jurídico da ré.

Verificado que a Unidade trabalha por Agrupador (petição) e por prazo vencido, reitera-se a necessidade de observância das recomendações 20.1 e 20.2 acima.

CTPS. Verificado que os reclamantes são intimados para que tragam a CTPS em Secretaria e, sucessivamente, a reclamada, para cumprimento da obrigação de fazer, sugere-se que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, onde, no silêncio, presumir-se-á cumprida a anotação.

Constata-se o reduzido número de notificações iniciais urgentes por oficial de justiça, as quais decorreriam da devolução do serviço postal pela justificativa de ausência do destinatário da notificação e do não interesse em perder a data designada para a pauta.



Verifica-se a realização mensal de duas pautas UNAS extraordinárias, totalizando cerca de 60 processos da GM.

b) Fase de Liquidação

Processos baixados do TRT ou transitados em julgado, prosseguem com a notificação da reclamada para apresentação de cálculo e depósito do valor que entende incontroverso; dá-se vista à parte contrária, com a liberação do valor. Em especial, quanto à demandada GM, o valor de depósito recursal não é liberado; a liberação realizada é do depósito judicial que a ré efetiva, após a citação.

Constata-se que o procedimento da Unidade é bastante próximo ao da 2ª Vara do Trabalho do Fórum e ambas detêm o menor acervo na fase de liquidação, bem como, o menor prazo médio. Recomenda-se que seja realizada reunião com as equipes de liquidação de todas as Unidades do Fórum, para troca de experiências e tentativa de padronização de procedimentos. A reunião deverá ser conduzida pelo Assistente de Cálculos da 2ª Vara, cuja ata deverá ser arquivada para oportuna consulta dessa Corregedoria.

c) Fase de Execução

Foi realizada reunião com as equipes de execução de todas as unidades do Fórum, a fim de propiciar a troca de experiências, sobretudo, com o propósito de reduzir o prazo médio da fase, bem como seu acervo processual.

Constata-se e alerta-se para a atuação dos Oficiais de Justiça, mais intensamente, na fase de execução.

É adotada a penhora de imóvel por termo, para a qual, após consultas, atribui-se valor estimado; no caso de penhora indicada pelo reclamante, a Secretaria de cada unidade expede o mandado específico, seguindo-se, ainda, a designação de audiências para tentativa de conciliação.

Constata-se que as notificações urgentes por Oficial de Justiça, comumente, decorrem da designação de pautas extras.

Verifica-se que as instituições financeiras Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil condicionam o cumprimento das obrigações de fazer os recolhimentos de contribuições sociais à anexação das guias GFIP, GRU, GPS e DARF.

No tocante à migração dos processos na fase de execução, é questionada a possibilidade de fazer a migração no ato em que o processo está sendo apreciado, sem a autorização específica da Corregedoria para tanto. No aspecto, a Corregedoria esclarece



que, para autorização da migração, tão somente, é necessário o saneamento de pendências no SAP1G, sendo que isso não se confunde com a apreciação e análise do processo, que deve ocorrer, após a migração.

Execuções que se restringem às de contribuições previdenciárias abaixo de R\$20.000,00 têm sido realizadas por meio das pesquisas básicas que, se negativas, ensejam o arquivamento do feito. É o procedimento adotado pela maioria das unidades do Fórum, sanando, assim, o questionamento levantado pela 2ª Vara deste Fórum.

Segundo apontam, a reserva de numerário (efetivação e consulta), no EXE15, demanda ônus àquela unidade que registrou a primeira penhora. Assim, é uma demanda da 2ª Vara do Fórum a melhoria do sistema EXE15 para essa circunstância.

Ainda no tocante à solicitação de reserva de numerário, as Unidades solicitante e solicitada devem atentar-se à correta e necessária habilitação de devedores, certificação no EXE15 e atualização dos valores reservados. Assim, realizada a consulta e analisada a possibilidade de ter seu crédito satisfeito, a unidade solicitante expede o ofício para reserva de numerário, enquanto a unidade solicitada, também, pode devolver o ofício, noticiando a insuficiência do crédito para satisfação da reserva solicitada.

d) Diretores e Assistentes das Unidades do Fórum:

Reunião comum realizada com Diretores e Assistentes de todas as unidades do Fórum de São José dos Campos com abordagem dos seguintes assuntos:

- i. ineficiência do fracionamento de despachos no controle de perícias para redução do prazo médio;
- ii. notificação de testemunhas;
- iii. notificações urgentes, em razão da designação de pauta extraordinária;
- iv. pulverização de pedidos / ações;
- v. prova emprestada, ao que foi esclarecido que, comumente, é recusada pelas partes, além das anulações de sentenças por acolhimento da preliminar de nulidade por cerceamento de defesa;
- vi. a constatação de que é frequente a suscitação de preliminar por ausência de designação de audiência;
- vii. exigência da expedição de guias GFIP, GPS, GRU, entre outras, pelas instituições bancárias Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para dar cumprimento ao recolhimento das contribuições sociais, que se valem da justificativa da falta de funcionários para não as cumprir, senão com a anexação das mencionadas guias. Haja



vista que se trata de exigência inexistente em outras unidades deste E. Regional e que, sobretudo, obsta o regular cumprimento da ordem judicial, será expedido ofício conjunto com a Presidência deste E. Regional para as mencionadas instituições financeiras, a fim de que deem cumprimento ao recolhimento das contribuições sociais sem a exigência de anexação das guias correspondentes.

viii. a triagem para encaminhar processos ao CEJUSC é realizada pelas unidades, sendo que na 1ª Vara, o encaminhamento só ocorre mediante pedido do advogado do exequente, tão logo, baixado o processo do TRT. Ademais, a 1ª Vara esclarece que não tem tido problemas na fase de liquidação;

ix. a CEJUSC, ao fazer o convite para a mediação para processos na fase de liquidação, limita-se a determinar a apresentação de cálculos para as partes, mas não, o depósito do valor que a reclamada entende devido, como fazem as unidades do Fórum. Tendo em vista o êxito observado na CEJUSC, é consenso das unidades do Fórum, a não alteração do procedimento adotado;

x. constata-se que a realização de audiência de mediação não prejudica a já designada audiência inicial;

xi. atuação dos Oficiais de Justiça no sentido de intensificar a busca por aceites para realização da notificação inicial por meio eletrônico;

xii. inadequada gestão de processos por petição;

xiii. no tocante ao relatório SICOND, uma vez manifestada a gama de possibilidades de utilização dos relatórios ali extraídos para a melhor gestão dos processos, reitera-se seu amplo manuseio, tão logo, disponibilizado;

xiv. esclarecem que o preposto da GM retira as notificações iniciais de processos da 1ª, 4ª e 5ª Varas do Fórum, o que não ocorre nas 2ª e 3ª Varas, mesmo depois de instigado pelo Juiz Titular e Diretor, respectivamente. A Corregedoria, nesse sentido, sugere que as unidades intensifiquem as tratativas para que a GM passe a receber as notificações iniciais por meio eletrônico;

xv. Intimações sobre penhora. Os Diretores e Assistentes devem observar o item 6 da parametrização local, nos seguintes termos:

“As intimações decorrentes da penhora serão feitas pela Vara pelo DEJT ou Correio. No entanto, se o executado e/ou cônjuge não tiverem advogado constituído nos autos e se o lugar da intimação não for atendido pelos Correios, o Oficial de Justiça fará a intimação.”



xvi. Parametrização local. No tocante ao registro de restrição total e à penhora a termo pelos convênios RENAJUD e ARISP, sugere-se a realização de reunião para se discutir o melhor momento para realizar a avaliação do bem sobre o qual recai a penhora ou a restrição.

xvii. Suspensão de processo por recurso repetitivo ou por recurso extraordinário com repercussão geral. Para recursos repetitivos poderá ser gerado o movimento na tela de conclusão e despacho, selecionando, na aba "informações para movimentação CNJ", o movimento: Suspenso ou sobrestado o processo por recurso de revista repetitivo [mov 50092]. Quando a suspensão decorrer de recurso extraordinário com repercussão geral deverá ser lançada ocorrência do tipo SUR (suspenso por recurso com repercussão geral), informado o prazo da suspensão e o número da controvérsia ou do tema.

Por fim, as equipes foram orientadas a melhorar a organização dos agrupadores; procurar não deixar processos parados em caixas de tarefas intermediárias; retirar os destaques de sigilo dos documentos no PJ-e, quando não mais necessários; remover as subcaixas (PJe) e setores destinos (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; e criar o hábito de indicar que os arquivos e documentos anexados aos processos foram apreciados (estourar os balões).

A Corregedoria orienta que a Unidade não atribua prazo “zero” nas notificações, a prática impede que, automaticamente, os processos saiam da tarefa “aguardando término dos prazos” para a tarefa “prazos vencidos”. A Unidade deverá realizar a gestão manual desse prazo, cuidando, sobretudo, de fechar o prazo em aberto na aba “expedientes”.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Em 10/07/2017, compareceram o Vice-Presidente da 36ª Subseção de São José dos Campos Dr. Klaus Coelho Calegão, OAB/SP 175.035, e o Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da mesma subseção Dr. Ícaro Reinaldo Teixeira, OAB/SP 361.053, que fizeram os seguintes apontamentos:

- a. Falta de servidores;
- a. Pauta dupla da 1ª Vara. Solicitam que a medida seja estendida para as demais Varas;
- b. Elogiam conciliação informal, presidida por servidor, antes da audiência, na 1ª



Vara;

- c. Sugerem que os despachos sejam concentrados;
- d. Informam que nos processos com antecipação da tutela, após a concessão da medida, o feito deixa de ter andamento;
- e. Pauta alongada, inclusive quando a matéria é meramente pericial;
- f. Excelente a prática da designação, na 1ª VT, de audiência na sexta-feira, apenas para processos com perícia;
- g. Encaminhamento de processos para a conciliação em execução. Sugestão 1: para que todas as Varas façam o mesmo. Sugestão 2: se a audiência for infrutífera, determinar o pronto prosseguimento da execução. Excelente quando a Vara homologa a parte incontroversa;
- h. Recomendação para que no procedimento sumaríssimo o processo não seja extinto em decorrência da não localização de bens;
- i. Celeridade aos processos conclusos (especialmente 2ª e 4ª);
- j. Liberação imediata dos depósitos judiciais na 4ª Vara;
- k. Estacionamento: agradecer a parceria.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM. Juíza Titular reside na jurisdição, assim como a Juíza Substituta Auxiliar Fixa também reside na sede da circunscrição.

24.2 - Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.3 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 1350/2016.

24.4 - A Juíza Diretora do Fórum, Dra. Antonia Sant'ana, noticiou problemas com goteiras no prédio.

Considerando a publicação do Ato Regulamentar GP nº 11/2017, de 31/07/2017, que regulamenta os procedimentos para solicitação de serviços de manutenção predial



preventiva e corretiva no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deixo de oficiar a D. Presidência do Egrégio Regional, uma vez que o assunto se encontra com seu fluxo previsto na norma regulamentadora.

25 – OFÍCIOS

Expeça(m)-se Ofício(s), conforme registro no(s) item(ns):

a. 22, d (Diretores e Assistentes das Unidades do Fórum), vii, para a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, em conjunto com a Presidência deste E. Regional, a fim de que deem cumprimento ao recolhimento das contribuições sociais sem a exigência da anexação das guias correspondentes, tampouco, sob a justificativa de que o recolhimento se dará por meio da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF).

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 14 de julho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.